



PORTARIA SEMAD N° 0051/2021, DE 05 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 155 da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO** os requerimentos administrativos dos servidores públicos municipais e; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento Pessoal e o parecer jurídico opinativo; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público; **CONSIDERANDO** a impossibilidade de substituição do servidor no momento atual de calamidade administrativa; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de férias da servidora, Sra. **MARIA DAS GRAÇAS P. DA SILVA BATISTA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 40.463-8. *ok*

Art. 2º - INDEFERIR o pedido de férias da servidora, Sra. **MARIA DA GLORIA ALVES FERREIRA**, titular do cargo de Margarida, matrícula n° 10.151-2. *ok*

Art. 3º - INDEFERIR o pedido de férias do servidor, Sr. **FABRÍCIO CAVALCANTI DA SILVA**, titular do cargo de Coveiro, matrícula n° 10.177-8. *ok*

Art. 4º - INDEFERIR o pedido de férias do servidor, Sr. **JOÃO BATISTA ALVES EVARISTO**, titular do cargo de Gari, matrícula n° 10.105-6. *ok*

Art. 5º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria. *ok*

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 11 de Março de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 11/03/2021
Funcionário


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração